

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

Página: 36

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.****ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PIRACICABA – CMI**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 13h30, no Anfiteatro da Secretaria de Cidadania e Parcerias de Piracicaba, realizou-se reunião do Conselho Municipal do Idoso. Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura da ata anterior, considerando que o documento havia sido previamente encaminhado aos membros do Conselho. Submetida à apreciação, a ata foi **aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.**

1. POSSE DE NOVA CONSELHEIRA: Na sequência, foi dada posse à senhora **Adriana Moretti**, como conselheira titular, representante da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família** em substituição ao conselheiro Gabriel. A nova conselheira apresentou-se aos membros e manifestou sua disposição em contribuir para o fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa no município.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO COM VIVÊNCIA: As coordenadoras **Daiane, do CESAC, e Carolina, da AFASCOM**, realizaram a apresentação do **Projeto Com Vivência**, o qual iniciou em 2023 com a finalidade de atuar preventivamente diante das situações relacionadas ao envelhecimento, especialmente aquelas que podem comprometer a autonomia, favorecer o isolamento social e resultar em violações de direitos. Foi apresentada a metodologia do projeto, baseada na oferta de **atividades coletivas descentralizadas nos territórios**, possibilitando o acesso dos idosos às ações próximas aos seus locais de residência. O ingresso ocorre por demanda espontânea, indicação de participantes e encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial. As atividades têm como objetivos o fortalecimento da autonomia e da capacidade funcional, promoção da saúde emocional e cognitiva, fortalecimento de vínculos comunitários, participação social e protagonismo da pessoa idosa. Entre as principais ações desenvolvidas semanalmente, destacam-se: Atividade Física e Dança, com foco em mobilidade, equilíbrio, coordenação e autonomia; Artesanato, voltado à criatividade, coordenação motora, convivência e reutilização de materiais; **Ecologia e jardinagem**, com ações de alimentação saudável, cultivo e sustentabilidade, incluindo o projeto de compostagem, que já possibilitou o aproveitamento de aproximadamente uma tonelada de resíduos orgânicos para

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 72BZMIV9.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 31/08/2026 09:43 CPF: ***.617.108-**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.****Página: 37**

produção de adubo destinado às hortas comunitárias; Música – Coral e Percussão, promovendo integração, pertencimento e protagonismo, sendo informado que o coral da Estação Idoso conta atualmente com 60 participantes; e **Grupo Psicossocial**, desenvolvido periodicamente por psicólogos, abordando temas relacionados ao envelhecimento saudável, luto, sexualidade, direitos e saúde mental. Quanto aos resultados, foi destacado o crescimento expressivo do projeto, que passou de **69 participantes e 5 territórios atendidos em 2023 para 716 participantes e 17 territórios em junho de 2026**. No mesmo período, foram alcançadas 43 oficinas semanais, superando a meta estabelecida de 29. Entre dezembro de 2025 à junho de 2026, foram realizadas 969 oficinas, com registro de 19.459 participações. Ressaltou-se, ainda, que 63% dos participantes permanecem no projeto há mais de um ano, indicando baixa rotatividade e fortalecimento dos vínculos estabelecidos. Foi mencionada também a existência de lista de espera em alguns territórios, em razão da limitação de espaços físicos. Para a próxima vigência, prevista a partir de novembro de 2026, foram apresentadas como perspectivas a manutenção da metodologia, continuidade das ações nos territórios atendidos, ampliação das articulações com a rede de proteção e adequação da equipe técnica ao crescimento da demanda. Atualmente, a equipe é composta por 2 psicólogos, 2 coordenadoras, 12icineiros, 2 agentes administrativos e 2 agentes operacionais. Ao final, Tatiane, coordenadora da Estação Idoso destacou a relevância do Projeto Com Vivência, especialmente por possibilitar o atendimento de pessoas idosas residentes em territórios mais distantes, como Tupi e Monte Alegre, ampliando o alcance das ações de convivência e fortalecimento de vínculos. O vídeo com depoimentos dos participantes, previsto para apresentação, não foi exibido em razão de problemas técnicos, ficando acordado seu encaminhamento posterior aos conselheiros.

3. SOLICITAÇÃO DO CESAC – REMANEJAMENTO DE RECURSOS: Foi realizada a leitura do Ofício nº 235/2026, do CESAC, referente à solicitação de remanejamento de recursos, sem alteração do valor global, para contratação de licenças do Pacote Microsoft Office. A solicitação foi justificada pela necessidade de atendimento de mais de 140 computadores utilizados nos diversos Serviços/Projetos executados pela OSC, considerando que a versão gratuita, LibreOffice, apresenta limitações de compatibilidade e utilização diante

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 72BZMIV9.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 38

da quantidade de equipamentos. O valor solicitado para o remanejamento é de R\$ 726,00 reais. Após apreciação pelo Conselho, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **4. VISITAS ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPIs:** O presidente Adriano reforçou sobre reunião realizada com o promotor de Justiça, ocasião em que o Conselho assumiu o compromisso de conferir celeridade às visitas e à regularização dos processos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), que se encontravam pendentes desde a gestão anterior. Ficou estabelecido o compromisso de realizar todas as visitas pendentes e protocolar os respectivos relatórios junto ao Ministério Público até o final do ano. Foi informado que, no início de julho, já haviam sido realizadas 8 visitas, de um total aproximado de 40 ILPIs pendentes. Segundo o presidente, o Conselho encontra-se dentro do prazo estabelecido com o Ministério Público. Foi definido o calendário de visitas às ILPIs para o mês de agosto, estabelecendo-se como horário de encontro 13h30min, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias. A planilha com a distribuição dos conselheiros responsáveis pelas visitas foi preenchida durante a reunião, conforme segue:

Data	Conselheiros designados
04/08/2026	Regiane, Hélio e Euclídia
06/08/2026	Daiane, Tatiane e Euclídia
11/08/2026	Adriana, Nilmara e Luciana
13/08/2026	Regineide, Adriano e Vitória
18/08/2026	Magali, Luciana e Ari
20/08/2026	Clarice, Rodrigo e Aparecida
25/08/2026	Clóvis, Adriano, Gisele e Nilmara

Ficou estabelecido que os conselheiros que não participarem das visitas durante o mês de agosto deverão participar das atividades no mês de setembro. Foi reforçada a necessidade de que os conselheiros responsáveis pelas visitas elaborem os respectivos relatórios após cada vistoria e os encaminhem ao presidente Adriano, para posterior protocolo junto ao Ministério Público. A conselheira Clarice relatou visita realizada conjuntamente com a Vigilância Sanitária à ILPI, que resultou na emissão do alvará sanitário e na resolução de denúncia envolvendo uma pessoa idosa. Foi realizada ampla discussão acerca

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 72BZMIV9.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 39

dos procedimentos, exigências e critérios para emissão do certificado do Conselho às ILPIs. Também foi discutida a existência de exigências semelhantes entre a Vigilância Sanitária e o Conselho Municipal do Idoso. Após os debates, destacou-se que as atuações dos órgãos possuem finalidades distintas e complementares, considerando o enfoque sanitário da Vigilância e o enfoque assistencial e de garantia de direitos do Conselho. Em relação à minuta da resolução, foi encaminhada previamente por e-mail a proposta de disponibilização aos conselheiros para análise e posterior reunião extraordinária. Na reunião, o presidente manifestou que pretendia ouvir previamente a Vigilância Sanitária. A minuta contempla, entre outros aspectos: registro das entidades com validade de quatro anos, com atualização anual; inscrição de programas e projetos; cadastro simplificado para grupos comunitários; critérios relacionados à preponderância do atendimento à pessoa idosa. O presidente Adriano comprometeu-se a encaminhar a minuta da resolução a todos os conselheiros para conhecimento e análise. Posteriormente, deverá ser convocada reunião extraordinária para discussão e providências sobre o documento. Antes da reunião extraordinária, foi proposta a realização de reunião com a equipe da Vigilância Sanitária, com o objetivo de alinhar as exigências e evitar possíveis sobreposições ou redundâncias nos procedimentos de fiscalização e certificação. **5. ENCAMINHAMENTOS:** Após as discussões, foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1- **Presidente Adriano:** encaminhar a minuta da nova resolução de inscrição a todos os conselheiros; 2- **Conselheira Clarice:** articular reunião com a equipe da Vigilância Sanitária para alinhamento dos critérios e exigências previstos na nova resolução; 3- **Presidente Adriano:** convocar reunião extraordinária do Conselho para discussão e encaminhamento da resolução, após a reunião com a Vigilância Sanitária; 4- **Conselheiros designados:** realizar as visitas às ILPIs conforme o calendário estabelecido para agosto e elaborar e encaminhar os respectivos relatórios ao presidente Adriano; 5- **Presidente Adriano:** protocolar os relatórios das visitas junto ao Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos(as), e encerrou a reunião às 15h40. Eu, Daiane Castro, da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada por quem de direito.

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 72BZMIV9.



Assinaturas do documento

"4 - Ata Reunião Ordinária 30-07-26 - CMI - JULHO DE 2026"



Código para verificação: **72BZMIV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI (CPF: ***.833.478-**) em 31/08/2026 às 09:25:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 02/06/2026 - 09:44:42 e válido até 02/06/2029 - 09:44:42.
(Assinatura do Sistema)



ADRIANO GUILHERME CAMARGO (CPF: ***.740.738-**) em 28/08/2026 às 08:41:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148**

e o código **72BZMIV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.